

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA : Marcia Beatriz Gomes da Silva

1- IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Instaura-se o presente procedimento a fim de que seja instruída processo visando a Locação de um imóvel localizado a RUA JADER BARBALHO S/N, BAIRRO DA PONTE, SALINÓPOLIS/PA, para instalação provisória da EMEIF-ELEONOR FONTELES SANTA BRIGIDA, suprimindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Salinópolis.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A locação do objeto deste termo, se justifica pela necessidade de manter o funcionamento da EMEIF-ELEONOR FONTELES SANTA BRIGIDA, enquanto durar a reforma da referida escola, atendendo assim a necessidade da população, dos servidores e dos alunos da mesma, onde o imóvel a ser locado atende satisfatoriamente a demanda, considerando vários fatores favoráveis como: um local amplo, centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança, leva-nos a locar este imóvel, e por ser o mais apropriado para instalações provisória da EMEIF-ELEONOR FONTELES SANTA BRIGIDA, suprimindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Salinópolis.

3 - PLANILHA DESCRITIVA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
01	Locação de um imóvel localizado a RUA JADER BARBALHO S/N, BAIRRO DA PONTE, SALINÓPOLIS/PA, para instalação provisória da EMEIF-ELEONOR FONTELES SANTA BRIGIDA.	MES	04

4- FONTE DE RECURSO:

EXERCÍCIO: 2024

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2024. Atividade: Atividade 2.028 manutenção da Sec. Municipal de Educação Classificação economica 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

5- FORMA DE PAGAMENTO:

Para fins de pagamento, prevalecerá o valor correspondente a R\$5.000,00 mensal pelo período 04 MESES (a partir da data de assinatura do contrato)

Valor Global de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
O Pagamento será efetuado até o 30º dia subsequente de cada mês.

6- Segue em anexo:

Documentos do Imóvel e do Titular do imóvel
Laudo técnico de avaliação do imóvel
Proposta de preço
Certidão de Inexistência
Previsão de recursos orçamentários
ETP (Estudo técnico preliminar)
Mapa de risco
Termo de referência

Salinópolis/PA, de 04 de março de 2024

Márcia Beatriz Gomes da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 031/2021

